Lei nº 144/964.

O povo do Município de Abaetuaçu = x seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanc= ono a seguinte Lei:=

"Abre crédito especial para pagamento = de carreto de mandioca e obras no dis= trito de São Pedro do Cuaí."

Art.º 1º = Fica o Poder Executivo auto= rizado a despender até a importancia de cento e cinquen= mil cruzeiros=(Cr$.150.000,00) para pagamento de car= os de mandioca e obras no distrito de São Pedro do= Cuaí.

Art.º 2º = Para ocorrer as despesas= autorizadas no artº 1º desta lei, fica aberto o crédito espe= al de Cr$.150.000,00=(cento e cinquenta mil cruzeiros).

Art.º 3º = Revogadas as disposições = em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua = publicação.

Prefeitura Municipal de Abaetuaçu, 3 de Fevereiro de 1964

O Prefeito Municipal

O Secretário